

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 026/2017

DADOS DO PROJETO:

Incentivo:	Projeto aprovado nos termos da Lei de Incentivo ao
	Esporte
Título do projeto:	Circuito Copas do Brasil
N° do processo ME:	58.701.003723/2015-38
SLIE:	1510934-82
Data da publicação no DOU:	27 de abril de 2016.
Resumo das atividades do projeto:	O Circuito Copas do Brasil 2016 pode ser considerado como um dos mais importantes circuitos de eventos do ano de 2016 da modalidade pelo fato de contar com os principais eventos nacionais de Canoagem Velocidade e Canoagem Slalom e fomentarem o desenvolvimento da modalidade no Brasil, além da realização dos eventos marca também a importante fase preparatória dos atletas num período antecede um grande evento esportivo que são os Jogos do Rio 2016, assim como se estabelece como o marco inicial do próximo ciclo olímpico, visando à formação e preparação dos atletas nacionais para os Jogos Olímpicos de 2020. Somente estando em evidência na mídia nacional é que a Canoagem terá condições de almejar reconhecimento e uma participação maior de atletas, público, empresários e do próprio Poder Público. Trata-se de uma modalidade que disputa medalhas olímpicas e paraolímpicas, e que está em busca de crescimento e reconhecimento da modalidade e do número de atletas praticantes.

A Confederação Brasileira de Canoagem, pessoa jurídica de direito privado constituída nos moldes de associação de caráter desportivo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, Centro, CEP: 80.010-922, na Cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente, João Tomasini Schwertner, torna público o presente procedimento de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS a fim de que os interessados (OFERTANTES) possam apresentar suas propostas para o fornecimento do(s) item(s) abaixo descrito(s) para o evento:

1ª Etapa de Canoagem Velocidade Data: 10/03/2017 a 12/03/2017

Local: Parque Náutico do Iguaçu, R. Marechal Floriano Peixoto, s/n°, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP:

81730-000.

I - OBJETO

1.1 O objeto da presente Cotação Prévia de Preços, consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços alimentação, conforme especificações no quadro abaixo:

Serviço	Descrição do Serviço	Quantidades



	Água mineral em copo de no mínimo 200 ml, deverão ser	
Água	servidas geladas (com recipientes para alocação e gelo). Cálculo de aproximadamente 6 copos de água/dia para pessoa durante todos os dias de treinamento e evento.	
	Deverá ser entregue no local do evento, diariamente pela manhã, às 6h00 a partir do dia 10/03/2017.	900 unidades
	A distribuição da água ficará a cargo da organização do evento.	
Alimentação - Atletas	Lanche para todos os atletas e chefes das equipes, durante evento.	
	Limitado a 01 lanche por dia/pessoa.	
	Cada Kit lanche deverá sem acondicionado em embalagens individuais e conter: 2 barras de cereal, 1 fruta (maçã ou banana), 1 biscoito salgado tipo Club Social ou similar, 1 suco em caixa de 200ml gelado (com recipientes para alocação e gelo).	150 lanches
	Os kits deverão ser entregues no local do evento diariamente pela manhã, às 6h00 a partir do dia 11/03/2017.	
	A distribuição dos lanches ficará a cargo da organização do evento.	
Alimentação equipe técnica e operacional	Refeição para todos os envolvidos na parte técnica, operacional do evento de 06/03 a 13/03/2017.	
	Almoço: As refeições serão distribuídas em marmitex tipo retangular, embalagem térmica que mantenha as refeições quentes pelo período de 3 horas, com 3 divisórias e tamanho médio (ex.: 215x162x50 ou 750ml), acompanhadas de talher, guardanapo e refrigerante e/ou suco de 300ml gelado (com recipientes para alocação e gelo). Cardápio fica a critério do fornecedor e deverá conter	330 refeições
	sempre uma opção de carne e/ou frango.	
	Deverão ser entregues todos os dias às 11h00 no local do evento, embalagem de transporte que assegure a temperatura, devendo ser retiradas somente após a total distribuição.	
	Jantar: As refeições serão servidas em um restaurante/espaço disponibilizado pelo fornecedor e aprovado junto à organização. Poderá ser à la carte ou	



buffet com refrigerante e/ou suco de 300ml gelado. Cardápio fica a critério do fornecedor e deverá conter sempre uma opção de carne e/ou frango. Deverão estar disponíveis das 19h00 às 22h00 durante todos os dias.

- 1.2. As propostas deverão ter o valor total dos serviços, prazo e forma de pagamento, devendo atender as especificações desta cotação prévia de preço.
- 1.3 Local do evento: Avenida Marechal Floriano Peixoto, s/n, Boqueirão, Curitiba-PR Parque Náutico do Iguaçu.
- 1.4 As quantidades previstas de cada refeição (almoço/jantar) serão disponibilizadas ao fornecedor vencedor. O controle de refeições deverá ser feito diariamente pelo vencedor mediante lista com nome, função e assinatura para posterior validação e pagamento.
- 1.5 Os orçamentos deverão ser apresentados em separado para ambos os itens (almoço e jantar separados).

II – ENVIO E PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1 O ofertante deverá encaminhar sua proposta de preço ao endereço da sede da Entidade constante no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados de Fernanda Sabim, ou via e-mail, para o endereço eletrônico: eventos.compras@canoagem.org.br ou até as 13h00min do dia 10/02/2017.
- 2.2 Caso o ofertante opte por enviar sua proposta de preço pela via postal, deverá se assegurar de que o documento será entregue até a data e horários limites indicados nesta cotação prévia de preço. Não serão aceitas propostas de preço apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior.
- 2.3. As propostas de preço deverão constar as seguintes informações:

A. DADOS DO SOLICITANTE:

Confederação Brasileira de Canoagem

CNPJ: 92.893.155/0001-12

Endereço: Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, bairro Centro, CEP: 80.010-922 / Curitiba PR

B. DADOS DO OFERTANTE:

Identificação do fornecedor (razão social) em Papel timbrado;

Número CNPJ;

Endereço completo:

Telefone/fax:

F-mail

C. DESCRIÇÃO

Detalhar o serviço, em conformidade com o objeto do citado neste documento

Valor unitário: R\$ Valor lanche: R\$ Valor almoço: R\$ Valor jantar: R\$



Valor Total: R\$

D. PAGAMENTO

Informar os prazo e forma de pagamento a serem realizados

E. EMISSÃO DA PROPOSTA

A proposta enviada deverá conter a data de emissão nos moldes DD/MM/AAAA.

F. CONTATO

Informar o nome completo da pessoa de contato e sua função

G. ENTREGA

Descrever de forma detalhada, as condições de entrega, contendo: dia, prazos e frete.

H. PRAZO DE VALIDADE: A proposta deverá conter o prazo de validade limitado a 60 dias

III – EXAME DAS PROPOSTAS

- 3.1 As propostas de preço serão examinadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do menor preço, devendo os ofertantes atender a todas as condições impostas neste instrumento.
- 3.2 As propostas de preço que eventualmente contrariam as exigências previstas neste instrumento estão sujeitas a desclassificação, bem como aquelas que apresentem descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis.
- 3.3 Durante o exame das propostas, a Entidade poderá solicitar ao ofertante, via comunicado extra, a apresentação de quaisquer documentos que julgar essenciais a análise da proposta, devendo o ofertante cumprir a solicitação dentro do prazo indicado. A Entidade também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informações referente aos serviços/fornecimentos objeto desta Cotação Prévia de Preços, a fim de garantir que as técnicas atendam efetivamente as necessidades da Entidade.

IV - DOCUMENTAÇÃO

4.1. Para ser declarado vencedor, o ofertante da melhor proposta, nos termos do item III desta Cotação Prévia, deverá apresentar, em **até 2 (dois) dias úteis** após o contato do comprador a seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE):

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- 2. Certidões Negativas: INSS/Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Débitos Trabalhistas;
- 4.2 O resultado do procedimento será divulgado no dia **13/02/2017** no site da Entidade, na sessão de compras.
- 4.3 Caso o ofertante da melhor proposta não apresente devidamente a documentação elencada acima, as propostas subsequentes serão examinadas na ordem de classificação, e assim



sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a Cotação Prévia de Preço, e cujo ofertante cumpra todas as exigências documentais, sendo declarado vencedor.

V- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A Entidade poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente procedimento de Cotação Prévia de Preços, bem como prorrogar o prazo para envio de propostas, sem gerar aos ofertantes quaisquer direitos.
- 5.2 Eventuais retificações ao presente Edital (alteração de locais, datas, quantidades e etc.) serão devidamente informadas aos ofertantes, preferencialmente via-e-mail.
- 5.3 As propostas apresentadas deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos e despesas de transporte, que porventura sejam necessários a completa execução do objeto deste edital.
- 5.4 O pagamento pela aquisição do produto que consta neste Edital será feito de acordo com o cronograma de desembolso do projeto, devendo ser apresentado nota fiscal com as especificações do projeto Título do projeto: **Circuito Copas do Brasil** do processo ME: 58.701.003723/2015-38 SLIE: 1510934-82 e dados bancários. Situação excepcionais poderão ser analisadas pela **CBCa** e decididas a seu critério.
- 5.5 O ofertante deverá possuir todas as licenças, inscrições e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto desta Cotação Prévia de Preços.
- 5.6 A apresentação de proposta de preço pelo ofertante implicará em aceitação de todas as condições previstas nesta Cotação Prévia de Preços e no formulário que o integra.
- 5.7 Esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por meio do telefone (41) 3083-2600 ou do endereço eletrônico: eventos.compras@canoagem.org.br.

Curitiba, 23 de janeiro de 2017

João Tomasini Schwertner Presidente